



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**CRENCIANTE:** UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO  
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

**CRENCIADA:** GAP GRUPO DE ANESTESIA  
POLICLÍNICA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de valor do termo de  
credenciamento nº 18/2018

**NATUREZA:** Ostensivo

**VIGÊNCIA:** 01/03/2019 a 01/03/2020

**TERMO ADITIVO Nº 01/2019 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 18/2018**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS GAP GRUPO DE ANESTESIA POLICLÍNICA LTDA** – situada na Rua Alan Kardec, nº 50, 5º andar, sl 510, Bairro Jardim Tropical – Resende / RJ, CEP 27.541-290, telefone (24) 3354-5963, com atendimento aos usuários no endereço e telefone acima, registro no CNPJ sob nº 05.413.857/0001-57, neste ato representado pela Sra. **ANDREA REIS MEDEIROS**, Identidade nº 074536038 IFPRJ, CPF nº 006.331.427-43, cargo de Responsável técnica, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 65362.000156/2017-09, a prestação de serviços médicos de anestesia de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Cíveis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CRENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 18/2018, referente à prestação de serviços médicos de anestesia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de março de 2019 e findará em 01 de março de 2020, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 18/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÕES**

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 18/2018, fica ratificado em seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento que àqueles se integra, formando um todo indivisível para todos os fins de direito.


### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO**

7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.

7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Resende - RJ, 01 de março de 2019.

Contratante:

  
**JOSE RICARDO LOPES - CEL**  
CPF: 521.771.496-49  
Ordenador de Despesas do H Mil Resende

  
Rubrica

Contratada:

  
**ANDREA REIS MEDEIROS**  
CPF: 006.331.427-43  
GAP Grupo de Anestesia Policlínica LTDA

Rubrica

TESTEMUNHAS:

  
**MARCO AURÉLIO SAMPAIO TEIXEIRA - 2º Ten**  
CPF: 019.603.687-96  
Adjunto da Seção FUSEx

  
Rubrica

  
**FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT**  
CPF: 057.240.247-30  
Auxiliar da Seção FuSEx

  
Rubrica





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**

**CRENCIANTE:** UNIÃO FEDERAL/EXÉRCITO  
BRASILEIRO/HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

**CRENCIADA:** GAP GRUPO DE ANESTESIA  
POLICLÍNICA LTDA

**OBJETO:** Prorrogação e acréscimo de valor do termo de  
credenciamento nº 18/2018

**NATUREZA:** Ostensivo

**VIGÊNCIA:** 01/03/2020 a 01/03/2021

**TERMO ADITIVO Nº 02/2020 – H Mil Resende ao Termo de Credenciamento Nº 18/2018**

A União, entidade de direito público interno, por intermédio do **HOSPITAL MILITAR DE RESENDE**, Órgão do **MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO**, representada neste ato pelo Sr. **JOSÉ RICARDO LOPES** - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Interno nº 18, de 28 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 521.771.496-49, portador da Carteira de Identidade nº 0419869649 MD/EB, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a **Organização Civil de Saúde – OCS GAP GRUPO DE ANESTESIA POLICLÍNICA LTDA** – situada na Rua Alan Kardec, nº 50, 5º andar, sl 510, Bairro Jardim Tropical – Resende / RJ, CEP 27.541-290, telefone (24) 3354-5963, com atendimento aos usuários no endereço e telefone acima, registro no CNPJ sob nº 05.413.857/0001-57, neste ato representado pela Sra. **ANDREA REIS MEDEIROS**, Identidade nº 074536038 IFPRJ, CPF nº 006.331.427-43, cargo de Responsável técnica, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, com autorização contida no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2/2017 65362.000156/2017-09, a prestação de serviços médicos de anestesia de forma a complementar o serviço especializado de saúde prestado pelo Hospital Militar de Resende, aos beneficiários do Fundo de Saúde do Exército – FuSEx, na Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército Brasileiro - PASS e, excepcionalmente, a outros integrantes do Exército Brasileiro e outras Forças Singulares, na região abrangida pela cidade de Resende, assistidos pela **CRENCIANTE**, mediante cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e acréscimo de valor do Termo de Credenciamento nº 18/2018, referente à prestação de serviços médicos de anestesia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA**

2.1 - O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de 01 de março de 2020 e findará em 01 de março de 2021, quando, salvo por motivo de caso fortuito, força maior ou por iniciativa da Contratante fundamentada em conveniência administrativa, deverão estar cumpridas todas as obrigações contratuais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta dos recursos distribuídos pela Seção de Gestão do Fundo do Exército, conforme descentralização de créditos previstos na Lei Orçamentária Anual.

### **CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O Termo de Credenciamento nº 18/2018 fica acrescido, neste Termo Aditivo, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

### **CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO**

5.1 - Este Termo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme o previsto no parágrafo 1º do Art. 61 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO E ALTERAÇÃO**

6.1 - O Termo de Credenciamento nº 18/2018, fica retificado em sua “Cláusula Quarta – Do regime de execução” nas situações em que são exigidas a apresentação da carteira do FuSEx por parte dos beneficiários como condição indispensável ao atendimento, por ordem da Diretoria de Saúde, através do DIEx nº 630-SCTBEN/Div\_Ap\_DSau/D Sau, de 24 de outubro de 2019. Ficam portanto, os beneficiários, isentos da apresentação do referido documento, contanto que a Carteira de Identidade Militar contenha discriminado o número do Prec-CP. As demais cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento àquele se integra formando um todo indivisível para todos os fins de direito.


**CLÁUSULA SÉTIMA - DOMICÍLIO E FORO**

7.1 - O foro da Justiça Federal do município do Rio de Janeiro - RJ, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, fica eleito pelas partes como domicílio legal para dirimir e decidir quaisquer possíveis recursos impetrados nas esferas judiciais.

7.2 - Por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e 2 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir e fazer cumprir o presente termo e seu contrato em todas as suas cláusulas e condições.

Resende - RJ, 01 de março de 2020.

Contratante:

  
**JOSÉ RICARDO LOPES - CEL**  
CPF: 521.771.496-49  
Ordenador de Despesas do H Mil Resende


  
Rubrica

Contratada:


  
**ANDREA REIS MEDEIROS**  
CPF: 006.331.427-43  
GAP Grupo de Anestesia Policlínica LTDA

Rubrica

TESTEMUNHAS:

  
**MARCO AURELIO SAMPAIO TEIXEIRA - 2º Ten**  
CPF: 019.603.687-96  
Adjunto da Seção FUSEX

  
Rubrica

  
**FELIPE DOS SANTOS PINTO - 2º SGT**  
CPF: 057.240.247-30  
Auxiliar da Seção FuSEx

  
Rubrica

COMANDO MILITAR DO LESTE  
BRIGADA DE INFANTARIA PARAQUEDISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2019 referente ao Pregão 95/2017. Contratante: COMANDO DA BRIGADA DE INFANTARIA PARA-QUEDISTA, neste ato representado pelo Coronel JORGE CASSIANO DE QUEIROZ, ordenador de despesas substituído nomeado pelo Boletim Interno nº 009, de 28 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 021.331.797-47. CNPJ Contratado: 73.242.976.0001-44 Contratado: DRY DECKERS LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA-ME. Objeto: serviços de recolhimento, lavagem, higienização, passagem e devolução de roupas de cama, mesa e banho. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$ 93.427,56. Fonte: 0250270035- PI: 13DACNTLARO.

1ª REGIÃO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

Após Parecer Técnico e análise das Propostas de Preços está CPL resolve CLASSIFICAR as seguintes licitantes: 1ª MASTER 100, 2ª SAVITRI CONSTRUÇÕES, 3ª ENGENBUILD e 4ª STUDIO G, e DESCLASSIFICAR a empresa VITAL MESTRES. Detalhamento maior do presente Julgamento/Classificação encontra-se em ATA e Parecer lavrados nesta data e de acordo com a Lei de Licitações está aberto prazos recursais.

REANTO ARAÚJO DOS SANTOS - TC  
Ordenador de Despesas - CRO/1

(SIDEC - 13/03/2020) 160301-00001-2020NE800001

HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 3/2018.  
Nº Processo: 03/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 07306547000169. Contratado: CRAL CLINICA DE FISIOTERAPIA -CIDADE ALEGRIA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800028. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 4/2018.  
Nº Processo: 04/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 01783606000103. Contratado: MED-SUL SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços médicos em gastroenterologia, endoscopia digestiva, cardiologia e nutrição. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800035. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 5/2018.  
Nº Processo: 05/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 18071056000100. Contratado: NEUROCOR SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços médicos em cardiologia e neurologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 151000000 - 2020NE800070. Data de Assinatura: 01/03/2020

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 6/2018.  
Nº Processo: 06/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 29072642000188. Contratado: SAMER SERVICIO DE ASSISTENCIA -MEDICA DE RESENDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares eletivos e emergenciais. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$6.000.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800043. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 8/2018.  
Nº Processo: 08/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 05160925000113. Contratado: DIGIMAX RADIOGRAFIA E TOMOGRAFIA -ODONTOLOGICAS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de imagens em odontologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$75.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800029. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 9/2018.  
Nº Processo: 09/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 32507345000122. Contratado: S. R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNOSTICO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$175.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800042. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 10/2018.  
Nº Processo: 10/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 01942204000104. Contratado: ISAH - INSTITUTO DE SAUDE HUMANA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos, laboratoriais e de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$500.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 01/03/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 12/2018.  
Nº Processo: 12/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 24649772000117. Contratado: NEUROVIDA SERVICOS MEDICOS LTDA -Objeto: Prestação de serviços médicos e exames em neurofisiologia. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$50.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800041. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 14/2018.  
Nº Processo: 14/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 04394778000183. Contratado: CENTRO DE TERAPIA INTENSIVA -HIOVIDA RESENDE LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos neonatais e pediátricos. Fundamento Legal: Caput do art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 16/2018.  
Nº Processo: 16/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 27603779000196. Contratado: J AZEVEDO MAININE - FISIOTERAPIA -Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800033. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 17/2018.  
Nº Processo: 17/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 31460108000190. Contratado: ASSOC DE PROTECAO A MATERNIDADE E-A INFANCIA DE RESENDE. Objeto: Prestação de serviços médicos neonatais e pediátricos. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$250.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800022. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 18/2018.  
Nº Processo: 18/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 05413857000157. Contratado: GAP GRUPO DE ANESTESIA POLICLINICALTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos em anestesia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800106. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 20/2018.  
Nº Processo: 18/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 10157768000127. Contratado: RM DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA. -Objeto: Prestação de serviços de diagnósticos por imagem. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$200.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800025. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 160239

Número do Credenciamento: 21/2018.  
Nº Processo: 21/2018. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE RESENDE -CNPJ Contratado: 02381599000185. Contratado: CLINICA NEFROLOGICA DE RESENDE -LTDA. Objeto: Prestação de serviços em nefrologia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/03/2020 a 01/03/2021. Valor Total: R\$100.000,00. Fonte: 250270013 - 2020NE800027. Data de Assinatura: 01/03/2020.

(SIDEC - 13/03/2020) 160239-00001-2020NE800000

4ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 17/2019

Foram vencedores as empresas: 09.961.467/0001-96 - MULTI QUADROS E VIDROS LTDA no valor total de R\$ 6.658,00; 04.158.618/0001-35 - LIMPEZA E BRILHO LTDA no valor total de R\$ 1.400,00; 05.075.962/0001-23 - MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA no valor total de R\$ 6.147,05; 06.088.333/0001-09 - LAZARO BEZERRA SOARES no valor total de R\$ 12.122,95; 13.249.746/0001-85 - ULTRA BONI COMERCIO EIRELI no valor total de R\$ 1.075,35; 15.407.876/0001-24 - ALEXANDRE H M. CHAMONE COMERCIO no valor total de R\$ 13.062,40; 15.631.315/0001-04 - LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI no valor total de R\$ 37.875,00; 10.535.470/0001-93 - EDUARDO RITA EEM no valor total de R\$ 1.060,20; 20.161.464/0001-97 - ECO PLAST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA no valor total de R\$ 55.038,80; 20.772.716/0001-14 - INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI no valor total de R\$ 2.457,00; 22.211.647/0001-03 - VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA no valor total de R\$ 3.619,20; 22.966.860/0001-17 - L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 49.963,18; 26.606.572/0001-02 - JULIANA PALMA DE GODOI FIALHO 06389613601 no valor total de R\$ 51.930,00; 28.694.741/0001-39 - GRANDES MARCAS DISTRIBUICAO EIRELI no valor total de R\$ 48.090,00; 29.704.594/0001-01 - FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI no valor total de R\$ 2.141,00; 29.926.189/0001-20 - SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA no valor total de R\$ 4.938,00; Valor Global da Ata R\$ 297.578,13